CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO
SALA DAS SESSÕES "DR. ULISSES GUIMARÃES"
Praça da Matriz, 110 — B O F E T E — Cep. 18.590-000

OF. N.º_____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93

" Denomina Dr. Ulisses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bofete"

Benedito da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, deste Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, bem como o Requerimento nº 001/93, do Vereador Sérgio Félix do Prado, Aprovado por Unanimidade em 15 de Fevereiro de 1993, Faz Saber que a Câmara Municipal, Decretou e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Fica denominada "Dr. Ulisses Guimarães, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bofete.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto-Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º:- Este Decreto-Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência em 30 de Março de 1.993.

Benedito da Silva Filho
- Presidente -